



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 89/2011

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) destinado a reforço da dotação orçamentária 100001.1030200342.073.333504100000, incluída no Orçamento através da Lei Municipal nº 2357/2011, Crédito Adicional Especial, destinado a repasse na forma de Contribuição para a FHASDOMAR - Fundação Hospitalar e de Assistência Social de Domingos Martins.

Art. 2º A abertura do crédito suplementar definido no artigo anterior obedecerá ao disposto no art.º 43 §§ e incisos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 01 de dezembro de 2011.

WANZETE KRUGER
Prefeito